



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27  
CEP 59.550-000 | Tele-Fax: [0XX84]3262.2133/2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
www.camaramunicipaljc.com.br  
e-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

**Decreto Legislativo nº 073/2021**

**Concede Título Honorífico  
de Cidadão Camarense ao  
Sr. Sebastião Soares da  
Câmara, pastor evangélico.**

Faço saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Camarense ao Sr. **Sebastião Soares Câmara**, pastor evangélico.

**Artigo 2º.** O título de honraria outorgado ao homenageado dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município e que por sua ação tornou-se merecedor do reconhecimento de nossa Comunidade.

**Artigo 3º.** A entrega do título ao agraciado será entregue em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

**Artigo 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,  
EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

  
**Ver. José Gilberto da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal